



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 10 de Junho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 55ª – **Quinquagésima Quinta Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**, Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. 01ª Sessão. Processo:**
10 0938/2015. **Interessado:** ANDRE LUIZ DA SILVA NOGUEIRA. **Assunto:**
11 Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
12 Deliberação: **Deferimento**. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
13 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
14 do processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional
15 solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não estava
16 atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das
17 Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da
18 legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução
19 CONTER Nº 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do
20 processo de Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo
21 em pauta. O plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
22 votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. **02ª Sessão.**
23 **Processo:** 0931/2015. **Interessado:** ALESSANDRA ELEONORA CUNHA DE
24 FARIAS. **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR.
25 Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: **Deferimento**. O Diretor Secretário fez a leitura do
26 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
27 favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro
28 Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário
29 anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter
30 conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da
31 reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o
32 profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER Nº 14/2009 em seu Art. 5º,
33 sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. O Sr.
34 Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do
35 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da
36 Reativação de Registro Profissional. **03ª Sessão. Processo:** 0930/2015. **Interessado:**
37 SAMARA MACHADO CASTILHO. **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro
38 Profissional. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação:
39 **Deferimento**. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
40 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
41 de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou
42 cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43 na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas
44 Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade.
45 Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N°
46 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de
47 Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O
48 plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
49 pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. Nada mais havendo a
50 tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite –
51 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e
52 assinada por todos os presentes, Belém (PA), 10 de Junho de 2015.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

